



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Parecer Técnico Conclusivo referente ao exercício de 2020

PROCESSO: Termo de Colaboração 1938/2016

PARECER TÉCNICO SEDS/COED Nº 05/2021

Trata-se de PARECER CONCLUSIVO sobre a aplicação de recursos transferidos para a Organização da Sociedade Civil denominada Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT, referente ao exercício de 2020, em atendimento a instrução N. 01/2020 TCESP, Artigo 200.

O referido parecer técnico tem por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação que se encontra em anexo.

I - SOBRE A PARCERIA

O Programa Recomeço – Uma Vida sem Drogas é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que promove a prevenção ao uso indevido de drogas, o controle e requalificação das cenas de uso degradados em virtudes do uso de substância psicoativas, acesso à justiça e à cidadania, tratamento médico, acolhimento em Comunidades Terapêutica e Reintegração de indivíduos acima de 18 anos em vulnerabilidade devido ao uso de drogas e apoio às suas famílias.

Instituído pelo decreto nº 59.164 de 09 de maio de 2013 o programa passou a vigorar como “Programa Estadual de Enfrentamento ao Crack, denominado Programa Recomeço” A Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas- COED foi designada pelo referido decreto a organizar as ações estratégicas da política sobre drogas no Estado de

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000



SESDSDC/202110638



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

São Paulo e também, como sua principal ação, a coordenação executiva do Programa Recomeço.

No ano de 2017, após os ritos processuais, foi lançado o Edital de Chamamento Público 01/SEDS/COED/2017, com base na Lei 13.019/2014, para selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração com Atuação em Rede objetivando a oferta e gestão de 1.335 (mil trezentas e trinta e cinco) vagas de acolhimento social. A vencedora foi a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT e firmado parceria com vigência de 01/01/2017 a 30/03/2019. Em abril de 2020, a partir da assinatura do 5º Termo Aditivo ao Termo De Colaboração 1938/2016, as vagas foram ampliadas passando à oferta de 1.395 (mil trezentas e noventa e cinco) vagas. Abaixo segue a série histórica dos aditamentos.

Edital de Chamamento público	Data da assinatura	Período de vigência	Período / motivo	Valor
Termo	28/09/2017	01/10/2017 a 29/03/2019	18 meses	R\$ 32.827.983,84
1º aditamento	05/09/2018		Alteração de Plano de trabalho	-
2º aditamento	04/02/2019		Reti - Ratificação	-
3º aditamento	29/03/2019	30/03/2019 a 29/03/2020	12 meses	R\$ 23.086.822,56
4º aditamento	30/07/2019		Reti - Ratificação	-
5º aditamento	30/03/2020	30/03/2020 a 29/03/2021	12 meses	R\$ 26.886,909,00
6º aditamento	14/12/2020		Alteração de Plano de trabalho	-
7º aditamento	23/03/2021	30/03/2021 a 29/03/2022	12 meses	R\$ 26.886,909,00

O Programa Recomeço conforme a série histórica de acolhimento descrita abaixo, atendeu em serviços de acolhimento em Comunidades Terapêuticas de interesse social e em Repúblicas um total de 26.288 desde o ano de 2013.

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000



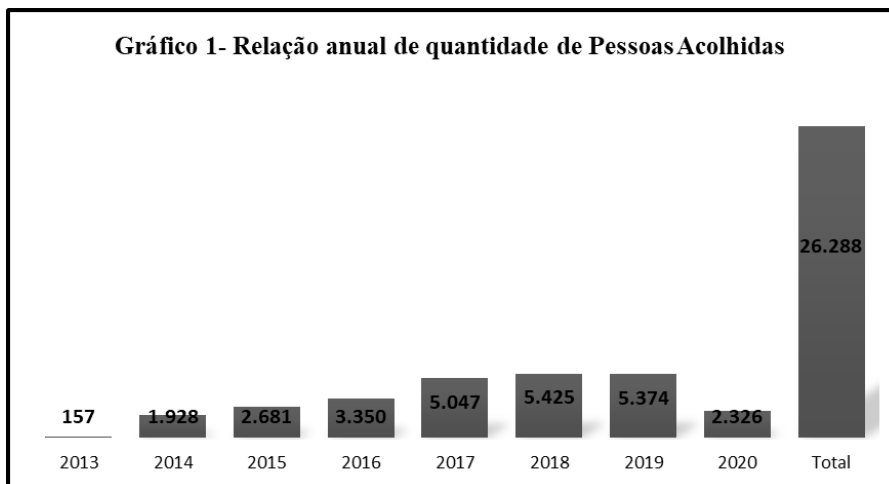
Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Assessor Técnico II / COED/NACOED - 30/06/2021 às 10:35:18, ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 30/06/2021 às 10:41:19 e PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 30/06/2021 às 10:46:28.
Documento Nº: 20007818-4609 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20007818-4609>



SEDS/DCI/202110638



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas



II – DA LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA CELEBRANTE

A FEBRACT situada à Rua Mogi Guaçu, nº1182 Jardim Alto da Barra. CEP: 13.090.605, Campinas/SP. está em regular funcionamento e possui a Certificação de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE para entidades de que trata o Decreto 57.501/2011, número CRCE 1458/2013.

i. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA CELEBRANTE

A FEBRACT tem como objetivo principal a oferta de Educação Profissional modalidade da Educação, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC, relacionada com a área de atuação: Dependência Química e trabalho realizado através do modelo de Comunidades Terapêuticas. Suas finalidades secundárias são:

a) realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Endereço: Rua Boa Vista,170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Assessor Técnico II / COED/NACOED - 30/06/2021 às 10:35:18,
ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 30/06/2021 às 10:41:19 e PAULO
HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 30/06/2021 às 10:46:28.
Documento Nº: 20007818-4609 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20007818-4609>



SEDSDCI202110638



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

- b) realizar atividades que oferecem cursos de educação profissional continuada e especializada, duração variável, destinada a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente de escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular;
- c) realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação;
- d) congregar as Comunidades Terapêuticas e grupos com a mesma área de atuação, que tenham como objetivos a prevenção, a recuperação, a reinserção e reintegração social, apoio às famílias dos dependentes químicos, observando o respeito à dignidade inerente à pessoa humana;
- e) colaborar com as entidades federadas na consolidação e expansão de seus programas, prestando-lhes assistência e favorecendo o intercâmbio de experiências;
- f) representá-las junto aos Poderes Públicos ou Órgãos não governamentais, nacionais e estrangeiros, em assuntos de interesse comum;
- g) promover e estimular a realização de congressos simpósios, encontros ou reuniões;
- h) incentivar, promover e apoiar pesquisas científicas que visem o conhecimento e a divulgação de resultados ligados às suas finalidades;
- i) coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química;
- j) colaborar com órgão oficiais e particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

ii. OBJETO A PARCERIA ENTRE SEDS/COED E FEBRACT

Conforme Edital de Chamamento Público 01/SEDS/COED/2017, e Termo de Colaboração 1938/2016 a parceria tem por objeto o gerenciamento de toda a Rede de

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Acolhimento Social do Programa Recomeço: uma vida sem drogas – instituído pelo Decreto nº 59.164/2013 e reorganizado pelo Decreto nº 61.674/2015 – e a execução de serviços de acolhimento especializados no atendimento de usuários de substâncias psicoativas na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Repúblicas com a oferta inicial de 1.335 (mil trezentos e trinta e cinco) vagas tendo sido ampliadas, em abril de 2020, para 1.395 (mil trezentos e noventa e cinco) vagas.

II- RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

- Sobre os valores financeiros repassados no exercício de 2020:

ANO	MÊS	DATA DO REPASSE	ORDEM BANCÁRIA	VALORES REPASSADOS
2020	Janeiro	31/01/2020	2020OB001	R\$ 1.881.612,28
2020	Fevereiro	28/02/2020	2020OB005	R\$ 1.864.736,88
2020	Março	20/03/2020	2020OB006	R\$ 1.889.788,34
2020	Abril	24/04/2020	2020OB007	R\$ 1.983.039,17
2020	Mai	29/05/2020	2020OB009	R\$ 1.981.129,75
2020	Junho	26/06/2020	2020OB0020	R\$ 2.158.820,04
2020	Julho	31/06/2020	2020OB0023	R\$ 2.137.199,42
2020	Agosto	21/08/2020	2020OB0024	R\$ 2.155.905,31
2020	Setembro	25/09/2020	2020OB0025	R\$ 2.175.529,39
2020	Outubro	23/10/2020	2020OB0026	R\$ 2.170.339,62
2020	Novembro	27/10/2020	2020OB0027	R\$ 2.183.330,50
2020	Dezembro	18/12/2020	2020OB0028	R\$ 2.186.137,13
VALOR PROVENIENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS:				R\$ 2.333,77

- Sobre as Notas de Empenho:

VALOR	DATA	NOTA DE EMPENHO
R\$5.771.705,64	27/01/2020	2020NE00001
R\$ 20.165.181,75	19/03/2020	2020NE00003

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

- Sobre a Fonte de Recursos:
 - Fonte de Trabalho: 10244094461860000
 - Fonte de Recursos: 081001141
 - Natureza de Despesa: 33504390

III – DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

O processo de análise da prestação de contas passou por uma adequação diante das restrições sanitárias determinadas em março de 2020 e as avaliações passaram a ser feitas de forma online através do sistema de armazenamento em nuvem Google Drive e no site de gerenciamento do Programa Recomeço, já utilizado pela equipe. As prestações de contas são entregues até o décimo dia de cada mês e distribuídas de forma igualitária para a equipe de analistas. Durante o exercício de 2020 foram avaliados 45.971 documentos das Organizações da Sociedade Civil - OSC, dentre eles notas fiscais, comprovantes de pagamentos, holerites e contratos.

No que tange as documentações enviadas, foram analisados valores, datas, pagadores, beneficiários, finalidades e justificativas que estabeleçam o nexo de causalidade entre receitas e despesas realizadas e o cumprimento ao plano de trabalho.

Como estratégia de controle e acompanhamento nas análises das prestações de contas, além das documentações enviadas, é solicitado que a organização celebrante encaminhe as planilhas com os gastos realizados supervisores (fiscalização e monitoramento *in loco*) e organizações executoras, listadas com os nomes dos funcionários pagos com o recurso financeiro do Programa Recomeço e listas de veículos

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

utilizados para realização de serviços externos. Abaixo encontra-se o quadro síntese com número de documentos analisados pela Equipe da COED responsável pela análise da Prestação de Contas do exercício de 2020:

ORGANIZAÇÕES	NOTAS FISCAIS, HOLERITES E CONTRATOS	COMPROVANTES DE PAGAMENTOS	TOTAL
FEBRACT	1.240	1.240	2.480
OSC	21.745	21.745	43.490
			45.970

IV – OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DE REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 289.839,65
VALOR DO RECURSO RECEBIDO NO EXERCÍCIO	R\$ 24.767.567,83
VALOR PROVENIENTE DE RECURSO PRÓPRIO	R\$ 1.588,40
VALOR PROVENIENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.333,77
VALOR PRESTADO CONTAS	R\$24.541.050,98
VALOR GLOSADO	R\$ 713,82
RECURSO DEVOLVIDO	R\$ 171.100,49
VALOR AUT. PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 296.811,72

V – A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR GLOSADO	R\$ 713,82
RECURSO DEVOLVIDO	R\$ 171.100,49
VALOR AUT. PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 296.811,72
DESCRIÇÃO DOS VALORES GLOSADOS NO EXERCÍCIO DE 2020	
DATA	VALOR
17/02/2020	R\$13,64
17/02/2020	R\$556,09
14/04/2020	R\$6,99
27/07/2020	R\$137,10
TOTAL	R\$713,82

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

VI- DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços prestados referem-se à gestão da rede e de vagas pela OSC-Celebrante - FEBRACT, e os serviços de acolhimento em Comunidades Terapêuticas e Repúblicas pelas OSC's Executoras. O quadro abaixo demonstra a quantidade de pessoas acolhidas por mês discriminada entre Comunidade Terapêutica e República.

ACOLHIMENTOS 2020													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Comunidade Terapêutica	513	382	247	1	1	0	22	128	216	193	214	233	2.150
República	6	28	11	10	15	11	14	14	21	25	9	12	176
TOTAL	519	410	258	11	16	11	36	142	237	218	223	245	2.326

Ressalta-se que devido a Pandemia da COVID-19, o Programa Recomeço reestruturou seus acolhimentos da seguinte forma:

1. Suspensão dos acolhimentos em Comunidades Terapêuticas a partir de 18 de março de 2020, conforme a Resolução SEDS 7/2020, tendo como objetivo realizar as tratativas necessárias para ofertar um acolhimento seguro, mesmo em período de Pandemia;
2. Reabertura gradual dos acolhimentos, a partir de 22 de julho de 2020, conforme a Resolução SEDS 19/2020, tendo como critério estabelecido para os novos acolhimentos que todos os novos acolhidos deverão passar por processo de quarentena, isolados dos demais acolhidos, conforme orientação e protocolos de segurança recomendados pela OMS, Vigilâncias e Agências de Saúde.

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

VI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 58 da Lei 13.019/2014 e alterações, “Art. 58. A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria”, a equipe técnica da COED realizou:

- Reunião on-line via plataforma Zoom com as organizações que compõem a Rede do Programa Recomeço, além de reuniões com a equipe técnica da OSC Celebrante da Rede, para avaliação do cumprimento das metas e atividades estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como a correta aplicação dos recursos financeiros;
- Supervisão da OSC Celebrante;
- Supervisão das OSC’S Executoras;
- Elaboração mensal do Boletim Recomeço sobre os dados quantitativos das pessoas acolhidas;
- Análise da Rede Executora;
- Prestação de Contas Mensal da FEBRACKT;
- Prestação de Contas Mensal das OSC’s Executoras.
-

A apresentação dos relatórios mensais e a prestação de contas parcial são condições *sine qua non* para o repasse mensal dos recursos financeiros à FEBRACKT e, por conseguinte, desta para a rede executora.

Para o acompanhamento das vagas ofertadas, da ocupação e dos serviços prestados, as OSC’s Executoras preenchem, referente a cada acolhido, o Sistema de Monitoramento denominado COED/FEBRACKT, que é sistema desenvolvido para gerenciar o Programa Recomeço composto por 4 (quatro) formulários sendo: cadastro, avaliação, acompanhamento e desligamento. Até julho de 2018 o monitoramento funcionava por meio da plataforma Google Forms, entretanto, diante da dificuldade de análise dos

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

dados, optou-se pelo desenvolvimento de um sistema próprio. Devido a algumas falhas identificadas e as reclamações dos técnicos que o preenchem e o consideram extremamente extenso, o mesmo está em processo de revisão.

Ressalta-se que a SEDS está construindo um novo sistema de monitoramento, denominado MONITORA/SP, atualmente este sistema encontra-se em fase de desenvolvimento pela PRODESP, com a orientação técnica da COED, cuja implantação da primeira fase estava prevista para junho/2020, entretanto, existe um atraso em consequência da Pandemia da COVID-19.

VII - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria referente ao termo de colaboração 1938/2016 – exercício 2020, vide anexo construído pela equipe técnica da COED que analisou a parceria sobre os seguintes aspectos:

- Os impactos da Pandemia da COVID-19 no Programa Recomeço;
- As ações de monitoramento realizadas pela COED;
- Os valores efetivamente transferidos pela administração pública à FEBRACT – Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - OSC Celebrante da parceria;
- Análise comparativa entre as metas propostas e os resultados alcançados no planejamento vigente em 2020;
- Dados do Acolhimento do Programa Recomeço;
- Resultados da Pesquisa de Satisfação com equipe técnica das Comunidades Terapêuticas e Repúblicas da Rede do Programa Recomeço;
- Resultados da Pesquisa de Satisfação com os egressos das Comunidades Terapêuticas do Programa Recomeço;

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

- Resultados da Pesquisa de Acompanhamento da situação profissional dos egressos das Repúblicas do Programa Recomeço;
- Avaliação do Impacto Social.

VIII- MANIFESTAÇÃO FINAL

Considerando que o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria referente ao termo de colaboração 1938/2016 – exercício 2020, devidamente aprovado em 23 de junho de 2021 pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, contempla toda a análise das metas pactuadas no Plano de Trabalho da referida parceria;

Considerando que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, e impacto social esperado, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas, conforme exposto no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria referente ao termo de colaboração 1938/2016 – exercício 2020;

Considerando que o objeto do recurso foi alocado para atender as despesas de custeio e alcançando os resultados obtendo a economicidade em relação ao previsto no Plano de Trabalho apresentado;

Considerando o regular funcionamento da Entidade interessada;

Considerando o cumprimento das Cláusulas pactuadas no Termo de Colaboração com Atuação em Rede de acordo com a regulamentação que rege a matéria;

Considerando a contabilização dos recursos recebidos pela Entidade, a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestados pelos Controles Internos do Beneficiário e do Concessor;

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Considerando que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados, onde constam o tipo de repasse obtido e o Órgão repassador a que se referem;

Considerando que a execução do Termo de Colaboração firmado entre a SEDS/COED e FEBRACT atende aos quesitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, por intermédio de sua Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas – COED, na pessoa da técnica gestora da parceria manifesta-se FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao exercício de 2020.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Sabrina Gomes Cardoso
Assessora Técnica II - Núcleo de Acolhimento e Reintegração Social
Gestora do Termo de Colaboração

Ciente e de acordo

Paulo Henrique Bonfim Xavier
Agente de Desenvolvimento Social
Diretor Técnico III – Núcleo de Acolhimento e Reintegração Social

Ciente e de acordo.

Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva
Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas - COED

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Bloco I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000

